

**SUCESSO FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**  
**FACULDADE SUCESSO - FACSU**



**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS  
HUMANOS E INCLUSÃO SOCIAL**

**2022**

## **Apresentação**

A FACULDADE SUCESSO tem plena consciência de sua grande responsabilidade ética na implementação dos direitos humanos e no fortalecimento das liberdades fundamentais em consonância com a diversidade étnica e suas relações na sociedade.

Nesse sentido, este programa institucional baseia-se fundamentalmente nas políticas de responsabilidade social da IES delineada em seu PDI e em duas expectativas do Ministério da Educação, a saber: Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme o disposto no Parecer CNE/CP nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CP/CNE nº 1, de 30/05/2012, e Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 e na Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004, e na Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Assim, subsidiado pelas perspectivas dessas diretrizes, o Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade da Faculdade Sucesso traçou ações e projeto que deverão ser implementadas sistematicamente na IES visando o atendimento desses documentos, bem como a implementação de suas próprias expectativas concernentes aos temas.

Trata-se de uma expectativa em que a IES deva sempre estar comprometida com a justiça social e com a construção da cidadania e da democracia, considerando *a priori* seus princípios na organização do trabalho educativo.

A construção da democracia e a cidadania exigem desenvolver uma cultura institucional de direitos humanos e respeito às diversidades, além do respeito à mulher visando punir a violência doméstica e familiar contra a mesma e qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial

buscando a formação de pessoas ativas e críticas, conscientes de seu papel social e atuantes ética e politicamente.

Compartilhando tais pressupostos, o Programa de Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão deverá ajudar toda a comunidade interna e externa da IES a implementações que levem à justiça social e à formação ética e cidadã das futuras gerações. Atuando nessa direção, cada comunidade trará sua contribuição para a construção de uma nova sociedade, que condena as mais diversas formas de exclusão social.

## **2. Justificativa**

O conhecimento e reconhecimento dos direitos e deveres de todo o ser humano, bem como a luta cotidiana pela aceitação a diversidade em todas as suas expectativas, além das ações destinadas a coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, deve ser um embate diário de toda a sociedade e, em especial, dos setores ligados à formação de cidadãos.

Pela importância dessas expectativas para construção da democracia e da cidadania, é fundamental que todos os membros da comunidade as compartilhem, principalmente os alunos que serão disseminadores deste programa.

## **3. Objetivos**

### **3.1. Geral**

Desenvolver ações e práticas de defesa dos direitos humanos e das práticas que visem coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres e inclusão social e a partir da Faculdade Sucesso.

### **3.2. Específicos**

- Identificar possíveis agentes promotores de defesa dos direitos humanos em nível docente, discente e colaboradores.
- Propor ações sistemáticas de sensibilização da comunidade interna e externa no âmbito da inclusão social.

- Propor ações visando identificar a violência domésticas e familiar e sugerir às autoridades políticas que visem garantir às mulheres o exercício efetivo de seus direitos.
- Promover encontros, cursos de extensão, reciclagens e palestras direcionadas a defesa dos direitos humanos e da inclusão social.
- Avaliar sistematicamente as políticas de direitos humanos e de inclusão social no âmbito da gestão institucional.
- Melhorar a qualidade de vida da comunidade interna e externa da IES.

#### **4. Ações de Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social a serem sistematicamente efetivadas na IES.**

Há que se ressaltar que o responsável pela implantação das ações será o Núcleo de Responsabilidade Social e Sustentabilidade da FACULDADE SUCESSO.

Ações de defesa dos direitos humanos e inclusão social a serem implantadas na FACSU e suas justificativas

Ações de Defesa dos Direitos Humanos e Inclusão Social a serem efetivadas na IES	Justificativa
Atividades educativas relacionadas aos direitos humanos, inclusão social, relações étnicas e políticas contra a violência doméstica e familiar contra as mulheres, realizadas em escolas da rede pública de Ensino nos municípios onde estão localizados a sede e os polos de apoio presencial dos cursos em EAD.	Ação de educação continuada para despertar nas crianças uma consciência cidadã, justa e igualitária.
Colóquio de Direitos Humanos	Ação de educação continuada
Proposta de constituição de Grupo de Pesquisa na área de “Direitos Humanos e Cidadania”.	Desenvolvimento de pesquisa científica na área..
Convênio com a Associação de Magistrados do Estado da Paraíba e estados onde estão localizados os polos de apoio presencial	Educação continuada, junto às comunidades interna e externa, sobre os direitos fundamentais dos seres humanos.
Realizar um Ciclo de Palestras sobre a História das Relações Afro-brasileiras.	Educação continuada, junto às comunidades interna e externa, sobre a as origens da população de nosso país além de desenvolver uma consciência sobre a importância dos povos em nossa história e desenvolvimento.
Convênio com Associação de cultura Afro-brasileira	Trazer para a FACSU sistematicamente apresentações artísticas que divulguem a cultura afro-brasileira.
Bolsa Social	Inclusão de jovens com dificuldades financeiras no Ensino Superior
Inclusão de temas relacionados a defesa dos direitos humanos e inclusão social na programação dos Cursos de Extensão de todos os cursos de graduação da IES.	Desenvolvimento de práticas sensibilizadoras, para a compreensão sobre os direitos do indivíduo e o compromisso da coletividade em ações de defesa dos direitos humanos, inclusão social e respeito as diversidades de gênero, raça e credo.
Inserção no site institucional de “folders” eletrônicos com clippings sobre a história das relações afro-brasileiras, direitos humano, inclusão social e políticas sobre	Desenvolvimento de práticas sensibilizadoras, para a compreensão sobre os direitos do indivíduo e o compromisso da coletividade em ações de defesa dos



a violência doméstica e familiar contra a mulher para a comunidade interna e externa	direitos humanos, inclusão social e respeito as diversidades de gênero, raça e credo e à mulher em sua plenitude.
Inserção no site institucional de um banco de ideias de novas ações de inclusão social a serem adotadas pela FACSU	Desenvolvimento de práticas que valorizem o envolvimento e participação do indivíduo e da comunidade em ações de inclusão social
Realização de oficinas de cultura afro-brasileiras.	Desenvolvimento de práticas geradoras de ações de Respeito a diversidade étnica e valorização da cultura
Realização de visitas técnicas em comunidades carentes e quilombolas	Desenvolvimento de práticas de levantamento de dados estatísticos e geradoras de ações de inclusão social
Criação de página no site institucional para divulgar as ações de inclusão social empreendidas pela FACSU e pelos cursos de graduação	Divulgação de ações de inclusão social da FACSU, como referência e modelo a ser seguido por outras instituições

## 5. Resultados Esperados

Espera-se com o presente projeto promover ações voltadas a uma política de defesa dos direitos humanos, de respeito e valorização da cultura afro-brasileira e de inclusão social, estabelecendo com isso uma sistemática de ação, que possa servir de referência para uma gestão integrada da IES com a comunidade.